



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
POPULAÇÕES INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS**

NOTA PÚBLICA

Na madrugada do último domingo, 16 de novembro, uma área de retomada do povo Guarani Kaiowá, localizada em Pyelito Kue, na Terra Indígena (TI) Iguatemipeguá I, foi alvo de um ataque. O incidente, supostamente perpetrado por membros de uma milícia armada, resultou na morte de um indígena e deixou outros quatro gravemente feridos.

A TI Iguatemipeguá I, situada no município de Iguatemi/MS, está delimitada desde 2013. Contudo, o processo de regularização fundiária encontra-se paralisado há 12 anos, aguardando a edição da Portaria Declaratória pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

A demora prolongada na conclusão do processo de demarcação das terras Guarani Kaiowá tem se mostrado um fator determinante para o agravamento dos conflitos fundiários na região. Recentemente, as comunidades indígenas intensificaram as retomadas de áreas dentro de seu território tradicional, mobilizando-se também contra o uso irregular e a pulverização de agrotóxicos sobre seus territórios.

A célere apuração das circunstâncias do ataque à comunidade de Pyelito Kue é de urgência vital, especialmente diante da alegação de participação de agentes de segurança pública.

A 6^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério P\xfablico Federal considera inadmiss\xedvel que atos de viol\xeancia como este continuem a ocorrer contra os povos ind\xedgenas no Brasil, em pleno s\xecculo XXI.

Diante da gravidade da situa\xe7ao vivenciada pelo povo Guarani Kaiow\xe1, este \x9crg\xao manifesta sua solidariedade aos familiares das v\xfmitas e \xe0 comunidade ind\xedgena de Pyelito Kue, informando, ainda, que acompanhar\xe1 e apoiar\xe1 firmemente a atua\xe7ao do membro do MPF com atribui\xe7ao para o caso, visando garantir todas as medidas necess\xe1rias para a prote\xe7ao dos direitos fundamentais da comunidade Kaiow\xe1 de Pyelito Kue, com \xe9nfase na conclus\xe3o urgente do processo de demarca\xe7ao da Terra Ind\xedgena.

Bras\xedlia, 17 de novembro de 2025.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Subprocuradora-Geral da Rep\xublica

Coordenadora da 6^a CCR/MPF